

DECRETO Nº 2.655, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública e de interesse social uma fração de imóvel rural com a superfície de 100,00 m<sup>2</sup> de propriedade de NELSON JOSÉ WESTENHOFEN e esposa DALVA WESTENHOFEN, para fins de perfuração de poço artesiano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao processo protocolado sob nº 112.516, datado de 15 de dezembro de 2020,

- considerando que o poço da sociedade de água de Linha Trinta Dois não suporta a demanda exigida, sendo as famílias parcialmente abastecidas pelo mesmo;
- considerando a falta de água que vem ocorrendo para os moradores da localidade e arredores;

D E C R E T A:

Art. 1º É Declarada de utilidade pública e de interesse social uma fração de imóvel rural com a superfície de 100,00 m<sup>2</sup>, dentro da área maior com a superfície de 2.178,00m<sup>2</sup>, matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio sob nº 11.200, de propriedade de NELSON JOSÉ WESTENHOFEN e esposa DALVA WESTENHOFEN, para fins de perfuração de poço artesiano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 16 de dezembro de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI

Chefe de Equipe